



PORTARIA Nº 032 – REITOR/2008

CONSTITUI A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA, NOMEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- a importância de realizar procedimentos, supervisionar e avaliar permanentemente pacientes sob cuidados nutricionais especiais e garantir a vigilância constante do seu estado nutricional,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** a EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA, que tem como objetivo realizar procedimento, supervisionar e avaliar permanentemente pacientes sob cuidados nutricionais especiais e garantir a vigilância constante do seu estado nutricional.

Art. 2º. **ESTABELECE** que a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional, de que trata o artigo 1º, terá como competências:

I – Realizar triagem e avaliação nutricional dos pacientes internados identificando desnutrição ou risco de desnutrição nos mesmos;

II – Elaborar a prescrição dietética com bases nas diretrizes estabelecidas na prescrição médica;

III – Orientar o paciente, os familiares ou o responsável legal, quanto aos riscos e benefícios do procedimento;

IV – Garantir os registros da evolução e dos procedimentos médicos;

V – Estimular as autoridades competentes a atuar sobre os problemas detectados pela equipe, tomando as medidas necessárias;

VI – Promover discussões dos casos clínicos junto à equipe multiprofissional.

Art. 3º. **NOMEAR**, para compor a Equipe Multiprofissional, os seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MA SP
ANTÔNIO SÉRGIO BARCALA JORGE	Médico – Presidente da Equipe	1046223-2
GISLAINE CÂNDIDA BATISTA JORGE	Nutricionista	1046521-9
CLÉIA MARIA ALMEIDA PRADO	Farmacêutica	0872731-5
JANICE MENDES STUART	Nutricionista	1046753-8
MARCELO ROCHA TORRES	Enfermeiro	1161102-7
CRISTIANE PEREIRA CAMPOS DE CARVALHO	Fonoaudiólogo	1186766-0
DENISE CARNEIRO FRANÇA	Nutricionista	1045833-9
ANA PAULA CRUZ	Nutricionista	1176194-7



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO REITOR



Art. 4º. DETERMINAR que os membros da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional se reúnam, ordinariamente, uma vez por mês, ou extraordinariamente, se houver algum fato que justifique.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 07 de abril de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR